



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: (41) 3350-5800 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 1/2023 - COMISSÃO ELEITORAL

Processo nº 23075.056792/2023-01

A Direção do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no regimento interno da UFPR, em seu artigo 22,

CONVOCA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO SETOR NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, CUJO PROCESSO ELEITORAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS ABAIXO:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão concorrer à eleição de que trata o presente edital os docentes da carreira de Magistério em exercício, lotados no Setor Ciências Agrárias;
- 1.2. Os docentes interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se em chapas compostas de 2 (dois) membros, com indicação do candidato a titular e suplente, no período de **04 a 20 de outubro de 2023**, por meio de correspondência eletrônica no *e-mail* diragrarias@ufpr.br

2. DA ELEIÇÃO

- 2.1. A eleição será direta, secreta e realizada em um único escrutínio, independente do número de eleitores votantes;
- 2.2. Cada eleitor votará uma única vez;
- 2.3. A votação será via online, com identificação de usuário e senha, na data de 30 de outubro de 2023;

3. DA APURAÇÃO

- 3.1. A apuração processar-se-á imediatamente após o encerramento da votação, e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

3.2. Havendo empate, será eleita a chapa em que o membro titular tenha mais tempo de magistério na UFPR.

4. **DOS RECURSOS**

4.1. Da homologação das inscrições e do resultado da consulta, caberá recurso à comissão eleitoral no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os casos não previstos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

PROFESSOR JOÃO CARLOS BESPALHOK FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 04/10/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6038738** e o código CRC **F1B2C2F4**.